



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CAMPUS PAULISTA
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Memorando Circular nº 005/2017 – CGPE/IFPE-PLT

Paulista, 20 de outubro de 2017.

Aos servidores do *campus* Paulista

Assunto: Procedimentos para requerer o pagamento de substituição de Chefia (FG/CD)

1. A Substituição de Chefia consiste na investidura de um servidor na função gratificada ou Cargo de Direção em lugar do titular durante um tempo determinado. Para tanto existem formalidades para solicitação do pagamento, bem como regras que determinam a sua retribuição, conforme art. 38 da lei 8.112/90.
2. A partir da presente data, as solicitações **deverão ser feitas mediante abertura de processo administrativo** junto à Coordenadoria de Protocolo e Arquivo Geral (CPAG), contendo:
 - a. Requerimento de Substituição (Anexo I);
 - b. Portaria que o designou como substituto oficial;
 - c. Relatório de frequência do SUAP referente aos dias de substituição, assinado pelo Chefe Imediato.

Paulista, 20 de Outubro de 2017

Coordenador(a) de Gestão de
Pessoas
IFPE - Campus Paulista
Matheus de Vasconcelos Arraes
SIAPE:1332588

MATHEUS DE VASCONCELOS ARRAES
Coordenador de Gestão de Pessoas
SIAPE: 1332588